



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **INDICAÇÃO Nº33/ 2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário de Planejamento do Município que promova estudos e, posteriormente, viabilize a destinação do atual prédio do posto de saúde da comunidade de Limas de Igaratinga para instalação de um Velório Municipal, tão logo seja concluída a construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) e efetivada a transferência dos atendimentos para o novo local.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda antiga e legítima da comunidade de Limas de Igaratinga, que atualmente não dispõe de espaço público adequado para a realização de velórios.

Ressalta-se que, nos dias atuais, os velórios vêm sendo realizados em espaço pertencente à igreja local, o qual, por sua natureza, possui finalidade religiosa específica, não sendo o ambiente ideal nem permanente para tal finalidade, além de gerar limitações de uso e eventuais conflitos de agenda.

Com a inauguração da nova UBS, o prédio atualmente utilizado como posto de saúde ficará ocioso, apresentando-se como alternativa viável e estratégica para ser adaptado e transformado em velório municipal, garantindo à população um espaço digno, estruturado e apropriado para momentos de luto e despedida de seus entes queridos.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 04 de maio de 2026.

**Jario da Fonseca**

**Vereador**